



## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

### Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

#### Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

#### Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

#### Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinicius Cordeiro da Silva Moraes

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### DECRETO Nº 4.451, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a data de vencimento para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para o exercício de 2023.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, inciso II, da Lei Municipal nº 1.222/2009 - Código Tributário Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN que tem como base de cálculo o faturamento deverá ser recolhido até o dia 10 dia do mês seguinte ao da sua apuração, no exercício do ano de 2023.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 12 de dezembro de 2022.

**AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA**

**PREFEITO**



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Cidade Poema

Gabinete da Presidência

### PORTARIA Nº 021/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**EXONERAR** a pedido, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.595/2019 de 05/12/2019, a partir de 30/12/2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5.991	Alexandra Monteiro Ferreira	Assessor Legislativo II	Gabinete do Vereador Alessandro Marins Ferreira

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 13 de Dezembro de 2022.

**CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA**  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Cidade Poema  
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 022/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**EXONERAR** a pedido, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.595/2019 de 05/12/2019, a partir de 30/12/2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5.994	Jordânia da Cruz Aguiar	Assessor Legislativo II	Gabinete do Vereador Amauri Araújo da Silva

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 13 de Dezembro de 2022.

**CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 0080/2022 - Processo n.º 000269/22.
Responsável	Isabelle Bersot Fernandes
Data	28/11/2022 às 11:00 Horas.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO COM CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE - CONVÊNIO Nº. 901318/2020

Reuniram-se no dia 28 de novembro de 2022, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça São Fidélis, n.º 151, no município de São Fidélis, estado do Rio de Janeiro; o Equipe de Apoio: Andréia Escala de Oliveira Souza; Pregoeiro: Isabelle Bersot Fernandes; Equipe de Apoio: Marcos Vinicius Moreto Gomes e Equipe de Apoio: Marineuza Braz Maia, com o objetivo de recebimento, análise e julgamento de proposta comercial e documentos de habilitação tratando do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 0080/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO COM CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE - CONVÊNIO Nº. 901318/2020. Conforme salienta a legislação específica, o aviso da licitação em curso, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Jornal de grande circulação, bem como no Diário Oficial da União, conforme exemplares dos jornais anexo no processo. O Sr. Pregoeiro também fixou cópia do aviso da licitação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Fidélis e no quadro de avisos do Setor de Licitações para conhecimento amplo de demais empresas interessadas em fornecer os objetos pretendidos. No horário definido para abertura da sessão, este Pregoeiro verificou que nenhuma empresa compareceu no certame, sendo assim o Sr. Pregoeiro faz constar em ata a não efetivação do certame, sendo a licitação considerada **DESERTA**. E como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, da qual se lavrou esta Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

ASSINAM

Comissão:

Andréia Escala de Oliveira Souza  
Cargo: Equipe de Apoio

Isabelle Bersot Fernandes  
Cargo: Pregoeiro

Marcos Vinicius Moreto Gomes  
Cargo: Equipe de Apoio

Marineuza Braz Maia  
Cargo: Equipe de Apoio



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Cidade Poema  
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 023/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**EXONERAR** os nacionais abaixo relacionados que exercem os cargos comissionados descritos abaixo, em conformidade com a Lei Municipal 1.595/2019 de 05/12/2019, a partir de 30/12/2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.012	Cristiano Feliciano Martins	Chefe de Gabinete da 1ª secretaria	Gabinete do 1º Secretário
5.995	Edson Hernandes Brito	Chefe de Gabinete da Presidência	Gabinete da presidência
5.981	Mario Augusto de Azevedo Filho	Chefe de Gabinete da 1ª Vice-Presidência	Gabinete do 1º Vice-Presidente
5.998	Ronaldo Stellet	Chefe de Gabinete da 2ª Vice-Presidência	Gabinete do 2º Vice-Presidente
5.968	Salvador Braga Duarte	Chefe de Gabinete da 2ª Secretaria	Gabinete do 2º Secretário
6.000	Sandro Thurler Gripp	Assessor Jurídico	Procuradoria

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 13 de Dezembro de 2022.

**CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ERRATA Nº 002

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 063/2022

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 063/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado e outros.

**JUSTIFICATIVA:** Publicação de RETIFICAÇÃO DE EDITAL, referente ao certame em epígrafe, tendo em vista que o Item 13.7.1 ante a existência de erro material na descrição do Item 13.7.1, nas publicações ocorridas nos dias 01 de dezembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022, assim a Presidente da Comissão de Licitações Isabelle Bersot Fernandes, designada pela Portaria nº. 427 /2021, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame:

Onde se lê:

13.7.1. - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. Esta comprovação se dará através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por período não inferior a 03 (três) anos expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove me qualidade que a licitante tenha prestado/fornecido.

LEIA-SE:

ITEM 13.7.1. 13.7.1. - 13.7.1. - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. Esta comprovação se dará através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove me qualidade que a licitante tenha prestado/fornecido.

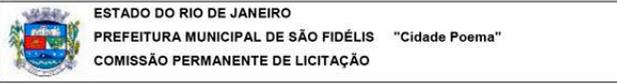
Fica designada a data de realização do mesmo para o dia 20 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, em cumprimento ao art. 4º, inciso V da Lei nº. 10.520/2002.

**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: [saofidelis.rj.gov.br/licitacao/](http://saofidelis.rj.gov.br/licitacao/) - **ESCOLHA A ENTIDADE:**

**MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (22) 2758-1082 - Ramal: 204

São Fidélis, 13 de dezembro de 2022.

Isabelle Bersot Fernandes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0088/2022.

PROCESSO Nº:000290/22

DATA: 23/12/2022 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA O ANO NOVO E DEMAIS EVENTOS PARA O ANO DE 2023

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: [saofidelis.rj.gov.br/licitacao/](http://saofidelis.rj.gov.br/licitacao/) - ESCOLHA A ENTIDADE:

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

São Fidélis, 13 de dezembro de 2022.

Isabelle Bersot Fernandes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS E DE ADITIVOS

NUMERO DO CONTRATO: 0163/18

TERMO ADITIVO Nº: 00004/22 – PRORROGAÇÃO PRAZO E REAJUSTE

CONTRATADO: TÉRCIO CARVALHO SANTOS SILVA

OBJETO: ALUGUEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CREAS

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022

VIGÊNCIA INICIAL: 26 de novembro 2022

VIGÊNCIA FINAL: 26 de novembro de 2023

VALOR: R\$ 22.083,00 (vinte e dois mil, oitenta e três reais).